

## **DECRETO Nº 5.019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de  
**Ademir de Carvalho Ferreira.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de uma vaga no Ponto de Táxi nº 5, situado na Rua Luiz Sellani Neto, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Flândria, em favor de **Ademir de Carvalho Ferreira**, portador do RG nº 23.966.855 – SSP/SP e do CPF/MF nº 142.259.478-58.

**Art. 2º** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:


- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização exclusiva da área pública para estacionamento de táxi;
- c) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- d) devolução da vaga, independentemente de aviso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de outubro de 2017.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

